



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1391, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE DE MULTISSERIADO DA SERVIDORA TÂNIA MARIA PEREIRA RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 40 da lei municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 1139/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento da gratificação de multisseriado da professora Tânia Maria Pereira Rodrigues,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de 25% pelo exercício em classe multisseriada da professora **Tânia Maria Pereira Rodrigues**, matrícula nº 2326-4, a contar de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 01/02/16
rlu

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 30/12/15
rlu